

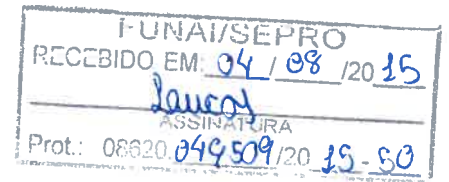


## **CAPÍTULO 02 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA**

**Anexo 12 - 1 - CE 259\_2015\_DS**

Brasília, 04 de agosto de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Júlio César Gomes Pinho**  
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS  
Fundação Nacional do Índio – FUNAI  
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles  
70070-120 – Brasília – DF.



**Assunto:** Encaminhamento de Nota Técnica da Superintendência de Obras sobre as dificuldades naturais de acesso às Terras Indígenas para realização de obras de infraestrutura nas aldeias no âmbito do PBA-CI

**Referência:** UHE Belo Monte

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e, em referência ao Programa de Infraestrutura nas Aldeias, do Plano Básico Ambiental Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte, vimos encaminhar **Nota Técnica** acerca das dificuldades naturais de acesso às Terras Indígenas (TIs) na região do médio Xingu.
2. No PBA-CI são previstas diversas obras estruturantes no âmbito de seus programas e projetos, distribuídas em 11(onze) terras indígenas e 01 (uma) área indígena, contemplando 34 (trinta e quatro) aldeias. As obras integram o Programa de Infraestrutura nas Aldeias (PEI), o Programa Integrado de Saúde Indígena (PISI), o Programa de Educação Escolar Indígena (PEEI) e o Programa de Atividades Produtivas (PAP), e, são ações que permitem interface entre os diversos projetos que compõem os programas citados, dentre eles o de Acessibilidade e Mobilidade, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Melhorias e/ou Construção de Equipamento de Saúde e Educação, Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena, Estruturação das Escolas Indígenas, Subsistência Indígena, entre outros.
3. Dentre as principais ações estruturantes, está incluída a construção de 34 (trinta e quatro) Unidades Básicas de Saúde Indígena - UBSI's e de 34 (trinta e quatro) Escolas. **No âmbito do PBA-CI essas obras são as mais expressivas.**
4. A Norte Energia S/A finalizou, no mês de junho de 2015, a contratação das empresas para a execução das 68 (sessenta e oito) obras. Neste sentido já se iniciou o processo de mobilização de recursos humanos e materiais para o início das obras em algumas aldeias, mantendo o cronograma previsto em contrato.
5. Em consideração à mobilização de materiais de construção e ao acesso, uma vez que o deslocamento até determinadas aldeias se dá exclusivamente pelos rios da região, ou seja, via transporte fluvial, que, aliado à distância expressiva, existente entre a cidade de Altamira e algumas TI's, bem como, a diversas barreiras físicas naturais, ao longo do trajeto para as comunidades, essas obras são classificadas como de alta complexidade.



6. Neste sentido, devido às numerosas adversidades, as empresas executoras (empreiteiras) já contam possivelmente com atrasos pontuais, que podem comprometer o período de execução das obras, sendo considerados estes pontos críticos na execução.

7. Em reunião realizada no dia 28 de maio de 2015 na Sede da OAB/Altamira-PA, com a participação da Norte Energia, Fundação Nacional do Índio, Polícia Federal, Defensoria Pública da União, Norte Energia S/A e representantes das comunidades, foi solicitado pelas lideranças indígenas que a FUNAI desse a anuência para que as empresas que foram contratadas para executar as obras possam utilizar dos recursos naturais, neste caso, areia, seixo e madeira, para a execução das mesmas, já prevendo que dificilmente as empresas conseguirão mobilizar tais materiais em determinados períodos do ano e para determinadas aldeias.

8. O órgão indigenista informou durante a reunião que caso a Norte Energia apresentasse demanda referente à impossibilidade de mobilização de insumos/materiais para as aldeias, a FUNAI promoveria uma análise da demanda, conforme página 2 da ATA da referida Reunião (cópia em anexo), podendo anuir com o pleito.

9. Para todos os contratos firmados entre a Norte Energia e empresas prestadoras de serviços, seja no contexto de consultoria e ou execução de obras, é exigido o cumprimento de cláusula contratual referente à Responsabilidade Socioambiental e dos Princípios do Equador, constando também como anexo aos contratos o Termo de Conduta fornecido pela Fundação Nacional do Índio, onde a contratada é ciente de todas as diretrizes sobre o acesso em Terras Indígenas, inclusive à respeito de utilização de Recursos Naturais.

10. Nesse sentido, a Norte Energia S.A. encaminha para análise e manifestação dessa FUNAI, a Nota Técnica em anexo, que aborda os aspectos inerentes às dificuldades naturais de acesso às Terras Indígenas para realização das obras de Infraestrutura nas Aldeias constantes do PBA-CI da UHE Belo Monte.

11. Tendo em vista os cronogramas previstos das obras já contratadas, aguardamos manifestação em caráter de urgência dessa Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS sobre o tema.

12. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**José de Anchieta dos Santos**  
Diretor Socioambiental

**Anexo:**

Nota Técnica sobre as Dificuldades Naturais de Acesso às Terras Indígenas para Realização de Obras De Infraestrutura Nas Aldeias DO PBA-CI



**NOTA TÉCNICA – NT**

**Diretoria Socioambiental  
Superintendência de Assuntos Indígenas**

Altamira - Pará

**DIFICULDADES NATURAIS DE ACESSO ÀS TERRAS  
INDÍGENAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE  
INFRAESTRUTURA NAS ALDEIAS DO PBA-CI**

**UHE BELO MONTE**

EMPRESA  
NORTE ENERGIA SA

**JULHO/2015**

# SUMÁRIO

---

1. APRESENTAÇÃO .....	1
2. ACESSIBILIDADE ÀS ALDEIAS.....	2
2.1. TRECHO FLUVIAL .....	3
2.1.1. RIO XINGU.....	4
2.1.2. RIO IRIRI.....	5
2.2. TRECHO TERRESTRE.....	7
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	8
4. CONCLUSÃO .....	15
5. ANEXOS.....	15

## 1. APRESENTAÇÃO

Conforme o Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI), da UHE Belo Monte, estão previstas diversas obras estruturantes no âmbito de seus programas e projetos. Obras estas que estão agregando significativos benefícios às comunidades distribuídas em 11(onze) terras indígenas e 01 (uma) área indígena, contemplando 34 aldeias, de 9 (nove) diferentes etnias.

As referidas obras estão inseridas nos Programas de Infraestrutura nas Aldeias (PIE), Programa Integrado de Saúde Indígena (PISI), Programa de Educação Escolar Indígena (PEEI) e Programa de Atividades Produtivas (PAP), e são ações que permitem a interface entre os diversos projetos que integram os programas citados, dentre eles o de Acessibilidade e Mobilidade, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Melhorias e/ou Construção de Equipamento de Saúde e Educação, Incentivo à reestruturação da atenção à Saúde Indígena, Estruturação das escolas indígenas, Subsistência Indígena, entre outros.

Dentre as principais obras estruturantes, estão incluídas a construção de 34 (trinta e quatro) Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSIs), sendo 25 do tipo I e 9 do tipo II, e mais e 34 (trinta e quatro) Escolas, distribuídas em de 02 salas (vinte e cinco escolas), 04 salas (sete escolas) e 06 salas de aula (duas escolas), conforme demonstrado na **Quadro 01**, abaixo.

**Quadro 1 - Distribuição das UBSI's e Escolas nas Comunidades Indígenas.**

MUNICÍPIO	TI	ALDEIA	UBSI TIPO	ESCOLA Nº DE SALAS
ALTAMIRA	Apyterewa	Apyterewa	1	4
		Raio De Sol	1	2
		Xingu	2	2
		Paranapiona	1	2
	Arara	Laranjal	2	6
	Araweté	Aradity	1	2
		Djuruãti	2	4
		Ipixuna	1	2
		Pakanhã	1	4
	Paratatin	1	2	
	Taakati	1	2	

Cachoeira seca	Iri	2	4	
	Kojubim	1	2	
Kararaô	Kararaô	1	2	
Koatinemo	Koatinemo	2	6	
	Itaaka	1	2	
Kuruáya	Curuá	1	2	
	Irinapane	1	2	
	Kurutxe	1	2	
Trincheira bacajá	Bakajá	1	2	
	Kamok-tikô	1	2	
	Mrôtidjãm	2	4	
	Pàt-Krô	2	4	
	Pukayaká	1	2	
	Pytakô	1	2	
	Krãnh	1	2	
	Kenkudjoi	1	2	
Xipayá	Tukamã	1	2	
	Tukayá	2	2	
<b>SENADOR JOSÉ PORFÍRIO</b>	Arara da VGX			
	Terrawangã	1	2	
<b>VITÓRIA DO XINGU</b>	Juruna do Km 17			
	Boa Vista	1	4	
	Paquiçamba	Muratu	1	2
		Furo Seco	1	2
Paquiçamba		2	2	

## 2. ACESSIBILIDADE ÀS ALDEIAS

A Norte Energia S/A finalizou no mês de junho de 2015 a contratação das empresas para a execução das 68 (sessenta e oito) obras referente às Escolas e Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI).

Neste sentido já se iniciou o processo de mobilização de recursos humanos e materiais para o início das obras em algumas aldeias, mantendo o cronograma previsto em contrato. Por sua vez, devido a diversas barreiras físicas naturais referentes ao acesso a outras comunidades, as empresas executoras (empreiteiras) já contam com adversidades complexas, que possivelmente podem comprometer o período de execução das obras, destarte, consideradas pontos críticos de execução.

Sendo essas obras as mais expressivas e de maior complexidade de execução no âmbito do PIE/PBA-CI, bem como levando em consideração que a mobilização de materiais de construção e o acesso até determinadas aldeias se dá, exclusivamente, pelos rios da região, ou seja, transporte fluvial, aliado a distância expressiva existente entre a cidade de Altamira e determinadas aldeias, que em alguns casos pode chegar a mais de 500 km percorrendo a calha dos rios, o que pode levar até 09 (nove) dias de viagem, e em outras situações, por acessos terrestres pode chegar a mais de 600 km, levando até 02 (dois) dias de viagem. Em várias situações, é necessário realizar o transbordo dos materiais de construção para embarcações de menor porte, para transpor os trechos encachoeirados da Rota do Iriri, por exemplo.

Como é de conhecimento, em região de Floresta Amazônica, como no estado do Pará, vive-se o chamado “verão amazônico”, que se estende durante os meses de maio a novembro. Este período é caracterizado por tempo seco e sem chuvas, o que conseqüentemente provoca a queda nos níveis dos rios. E, uma vez configurada esta janela hidrológica, apresentam-se dificuldades naturais de acesso à Rota do Iriri e parte da Rota Xingu.

## **2.1. TRECHO FLUVIAL**

No caso do Rio Xingu, a dificuldade de mobilização de materiais, equipamentos e insumos ocorre para três aldeias na Terra Indígena Araweté do Igarapé Ipixuna (nas aldeias Araditi, Ipixuna e Pakaña) e para a aldeia Parapionia (TI Apyterewa).

Para a Rota do Iriri, a dificuldade de mobilização de insumos ocorre para todas as aldeias (Arara do Laranjal – TI Arara; Kararaô – TI Kararaô; Kujubim e Iriri – TI Cachoeira Seca; Tukamã e Tukaya – TI Xipayá; e Curuatxé, Curuá e Irinapané – TI Kuruayá).

Ressalta-se que tal é a dificuldade e a adversidade natural de acesso às aldeias que até mesmo os deslocamentos das equipes de fiscalização e medição de



obras da Norte Energia necessitam descer das embarcações para poder arrastá-las em meio aos pedrais ou bancos de areia que existem ao longo do caminho, pois não há fluxo suficiente para navegação. Diante dessa situação, fica praticamente impossível e arriscado o transporte de materiais de construção por qualquer tipo de embarcação nesse período do ano.

A Norte Energia, ainda salienta que, a quantidade de horas que se leva para chegar às últimas aldeias da extensão do Rio Xingu e do Rio Iriri é outro agravante no que tange a mobilização de insumos necessários para execução das obras.

A seguir, apresentamos as **Figuras 1 a 5**, que ilustram a situação relatada:

### 2.1.1. RIO XINGU



**Figura 1 – Rio Xingu (Igarapé Ipixuna)**



**Figura 2 – Rio Xingu (Igarapé Ipixuna)**



**Figura 3 – Rio Xingu (Igarapé Ipixuna)**



**Figura 4 – Rio Xingu (Igarapé Ipixuna)**



**Figura 5 – Rio Xingu (Igarapé Ipixuna)**

### **2.1.2. RIO IRIRI**

Em relação ao Rio Iriri, registra-se que seu comportamento durante a época de verão dificulta o acesso de materiais de construção à todas das aldeias da Rota, conforme supracitado, haja vista que não é possível trafegar por nenhum tipo de embarcação (balsa, voadeira, outros) que estejam carregadas de materiais de construção. Situação similar e até mais complicada que a observada no Rio Xingu, onde existem momentos em que as pessoas têm que descer das voadeiras e percorrer trechos caminhando sobre os pedrais e por dentro d'água, pois o nível da água não permite que a embarcação trafegue levando consigo o peso dos passageiros.

Atualmente, o tempo que se gasta para chegar à Aldeia Irinapãne – TI Kuruayá, considerando uma embarcação de pequeno porte (voadeira de 8,40m motor 60hp), é de aproximadamente 26 horas, valor este considerado apenas de percurso, sem parada. Com o avanço do período de seca para os meses de Agosto e Setembro, não será possível a realização do transporte de materiais de construção (insumos) por nenhuma forma convencional exequível. As **Figuras 6 a 10** ilustram a navegabilidade do rio Iriri:



**Figura 6 – Rio Iriri**



**Figura 7 – Rio Iriri**



**Figura 8 – Rio Iriri**



**Figura 9 – Rio Iriri**



**Figura 10 – Rio Iriri**

É relevante destacar que no trecho abaixo, conhecido como “desvio”, é necessário descer da voadeira e caminhar através de um trecho alternativo, pois a embarcação não suporta trafegar com o mínimo de peso, conforme pode ser observado nas **Figuras 11 a 14** a seguir.





**Figura 11 – Rio Iriri - Pedrais**



**Figura 12 – Rio Iriri - Cachoeiras**



**Figura 13 – Rio Iriri – Espelho d'água**



**Figura 14 – Rio Iriri – Espelho d'água**

## **2.2. TRECHO TERRESTRE**

Com relação às dificuldades de mobilização de materiais, equipamentos e insumos por acessos terrestres, no contexto das obras, os mesmos se aplicam a Terra Indígena Trincheira do Bacajá, onde o deslocamento de caminhões pesados por essas viciniais acaba danificando de forma significativa os acessos que, por sua vez, através do uso rotineiro pela própria comunidade, já ficam bastante danificados após o inverno amazônico, que é o período caracterizado por forte chuva, inviabilizando o transporte de materiais para as obras.

As **Figuras 14 a 19** registram as condições das estradas no inverno amazônico:



**Figura 14 – Trecho próximo a Base Operacional Trincheira Bacajá.**



**Figura 15 – Trecho após a Vila Planalto, Travessão Municipal.**



**Figura 16 – Trecho após a Vila Planalto, Travessão Municipal.**



**Figura 17 – Trecho próximo à Comunidade Quatro Bocas.**



**Figura 18 – Trecho próximo à Comunidade Quatro Bocas.**



**Figura 19 – Trecho próximo à Comunidade Quatro Bocas.**

### **3. CONSIDERAÇÕES GERAIS**



Como visto, as dificuldades e adversidades da logística para mobilização de insumos e equipamentos é elevadíssimo, devido às condições de acesso as aldeias, tanto via terrestre como via fluvial.

Majoritariamente, parte das aldeias estão à uma distância considerável do Município de Altamira, e para grande parte, o acesso fluvial é a única alternativa, o que, em períodos de seca, agrava a mobilização de insumos e maquinários para execução das obras.

Em anexo, é apresentado o mapa contendo as distâncias entre Altamira-PA e cada aldeia, através do principal ou único meio de acesso (**Anexo 1**).

Como se vê, são inconteste as dificuldades naturais de acesso que impossibilitam a mobilização de insumos para a construção de obras em determinadas aldeias, caracterizando como fator que pode prejudicar o andamento inicial das mesmas, pois não será possível entregar nas aldeias materiais como seixo, areia e madeira, que são fundamentais para o início dos serviços, principalmente nos casos das aldeias que margeiam o Rio Xingu e Iriri/Curuá e as aldeias da Trincheira Bacajá.

Considerando as informações apresentadas, verifica-se ser inexecutável a realização das obras das Escolas e UBSIs neste período hidrográfico, que possivelmente compreenderá até o mês de fevereiro de 2016, período este que o rio Iriri e o igarapé Ipixuna apresentarão volume de água insuficiente para percorrer com embarcações de grande porte transportando cargas (insumos dos materiais de construção).

Considerando a precariedade das estradas de acesso aos limites da Terra Indígena Trincheira Bacajá, o escoamento de materiais por este meio poderá comprometer o andamento das obras.

Em reunião realizada no dia 28 de maio de 2015 na Sede da OAB/Altamira-PA, com a participação da Norte Energia, Funai, Polícia Federal, Defensoria Pública da União, Norte Energia S/A e representantes das comunidades indígenas, foi

solicitado pelas lideranças que a Funai concedesse a anuência para a referida utilização dos recursos naturais necessários para a execução das obras em questão, conforme se registra na Ata, **Anexo 2** deste.

Nos **Quadros 2, 3 e 4**, a seguir, é apresentada a estimativa de material (areia, seixo e madeira) necessário para a execução das obras das Escolas e UBSIs, referente às aldeias onde foram apontadas as restrições para transporte de materiais.

**Quadro 2 - Estimativa de material necessário para execução de obras em aldeias na Rota Iriri.**

OBJETO: ESTIMATIVA DE MATERIAL ROTA IRIRI					
<b>IRIRI</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS II</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 4 SALAS</b>	<b>TOTAL M<sup>3</sup></b>
	AREIA (m <sup>3</sup> )	20,00	22,00	42,00	<b>84,00</b>
	SEIXO (m <sup>3</sup> )	26,00	27,00	55,00	<b>108,00</b>
	MADEIRA (m <sup>3</sup> )	40,22	30,01	22,00	<b>92,23</b>
<b>TUKAYA</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS II</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 2 SALAS</b>	
	AREIA (m <sup>3</sup> )	20,00	22,00	34,00	<b>76,00</b>
	SEIXO (m <sup>3</sup> )	26,00	27,00	42,00	<b>95,00</b>
	MADEIRA (m <sup>3</sup> )	40,22	30,01	10,40	<b>80,63</b>
<b>TUKAMÃ</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS I</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 2 SALAS</b>	
	AREIA (m <sup>3</sup> )	20,00	0,00	34,00	<b>54,00</b>
	SEIXO (m <sup>3</sup> )	26,00	0,00	42,00	<b>68,00</b>
	MADEIRA (m <sup>3</sup> )	40,22	0,00	10,40	<b>50,62</b>
<b>CURUATXÊ</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS I</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 2 SALAS</b>	
	AREIA (m <sup>3</sup> )	20,00	0,00	34,00	<b>54,00</b>
	SEIXO (m <sup>3</sup> )	26,00	0,00	42,00	<b>68,00</b>
	MADEIRA (m <sup>3</sup> )	40,22	0,00	10,40	<b>50,62</b>

<b>CURUA</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS I</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 2 SALAS</b>	
	AREIA (m³)	20,00	0,00	34,00	<b>54,00</b>
	SEIXO (m³)	26,00	0,00	42,00	<b>68,00</b>
	MADEIRA (m³)	40,22	0,00	10,40	<b>50,62</b>
<b>IRINAPÃNE</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS I</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 2 SALAS</b>	
	AREIA (m³)	20,00	0,00	34,00	<b>54,00</b>
	SEIXO (m³)	26,00	0,00	42,00	<b>68,00</b>
	MADEIRA (m³)	40,22	0,00	10,40	<b>50,62</b>
<b>KUJUBIM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS I</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 2 SALAS</b>	
	AREIA (m³)	20,00	0,00	34,00	<b>54,00</b>
	SEIXO (m³)	26,00	0,00	42,00	<b>68,00</b>
	MADEIRA (m³)	40,22	0,00	10,40	<b>50,62</b>
<b>ARARA LARAJAL</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS II</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 6 SALAS</b>	
	AREIA (m³)	20,00	22,00	45,00	<b>87,00</b>
	SEIXO (m³)	26,00	27,00	60,00	<b>113,00</b>
	MADEIRA (m³)	40,22	30,01	30,00	<b>100,23</b>
<b>KARARAÔ</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS I</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 2 SALAS</b>	
	AREIA (m³)	20,00	0,00	34,00	<b>54,00</b>
	SEIXO (m³)	26,00	0,00	42,00	<b>68,00</b>
	MADEIRA (m³)	40,22	0,00	10,40	<b>50,62</b>

**Quadro 3 - Estimativa de material necessário para execução de obras em aldeias na Rota Xingu.**



**OBJETO: ESTIMATIVA DE MATERIAL  
ROTA XINGU**

<b>IPIXUNA</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS I</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 2 SALAS</b>	<b>TOTAL</b>
	AREIA	20,00	0,00	34,00	<b>54,00</b>
	SEIXO	26,00	0,00	42,00	<b>68,00</b>
	MADEIRA	40,22	0,00	10,40	<b>50,62</b>

<b>PAKANHÃ</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS I</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 4 SALAS</b>	<b>TOTAL</b>
	AREIA	20,00	22,00	42,00	<b>84,00</b>
	SEIXO	26,00	27,00	55,00	<b>108,00</b>
	MADEIRA	40,22	30,01	22,00	<b>92,23</b>

<b>PARANOPIONA</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS I</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 2 SALAS</b>	<b>TOTAL</b>
	AREIA	20,00	22,00	34,00	<b>76,00</b>
	SEIXO	26,00	27,00	42,00	<b>95,00</b>
	MADEIRA	40,22	30,01	10,40	<b>80,63</b>

**Quadro 4 - Estimativa de material necessário para execução de obras em aldeias na Rota Bacajá.**

**OBJETO: ESTIMATIVA DE MATERIAL  
ROTA BACAJÁ**

<b>MRÔTIDJÃM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS II</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 4 SALAS</b>	<b>TOTAL M³</b>
	AREIA (m³)	20,00	22,00	42,00	<b>84,00</b>
	SEIXO (m³)	26,00	27,00	55,00	<b>108,00</b>
	MADEIRA (m³)	40,22	30,01	22,00	<b>92,23</b>

<b>BAKAJÁ</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS I</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 2 SALAS</b>	
	AREIA (m³)	20,00	0,00	34,00	<b>54,00</b>
	SEIXO (m³)	26,00	0,00	42,00	<b>68,00</b>
	MADEIRA (m³)	40,22	0,00	10,40	<b>50,62</b>

<b>KAMOK-TIKÓ</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS I</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 2 SALAS</b>	
	AREIA (m <sup>3</sup> )	20,00	0,00	34,00	<b>54,00</b>
	SEIXO (m <sup>3</sup> )	26,00	0,00	42,00	<b>68,00</b>
	MADEIRA (m <sup>3</sup> )	40,22	0,00	10,40	<b>50,62</b>
<b>PUKAYAKÁ</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS I</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 2 SALAS</b>	
	AREIA (m <sup>3</sup> )	20,00	0,00	34,00	<b>54,00</b>
	SEIXO (m <sup>3</sup> )	26,00	0,00	42,00	<b>68,00</b>
	MADEIRA (m <sup>3</sup> )	40,22	0,00	10,40	<b>50,62</b>
<b>PYTAKÔ</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS I</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 2 SALAS</b>	
	AREIA (m <sup>3</sup> )	20,00	0,00	34,00	<b>54,00</b>
	SEIXO (m <sup>3</sup> )	26,00	0,00	42,00	<b>68,00</b>
	MADEIRA (m <sup>3</sup> )	40,22	0,00	10,40	<b>50,62</b>
<b>KRĀNH</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS I</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 2 SALAS</b>	
	AREIA (m <sup>3</sup> )	20,00	0,00	34,00	<b>54,00</b>
	SEIXO (m <sup>3</sup> )	26,00	0,00	42,00	<b>68,00</b>
	MADEIRA (m <sup>3</sup> )	40,22	0,00	10,40	<b>50,62</b>
<b>PĀT-KRÔ</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS II</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 4 SALAS</b>	<b>TOTAL M<sup>3</sup></b>
	AREIA (m <sup>3</sup> )	20,00	22,00	42,00	<b>84,00</b>
	SEIXO (m <sup>3</sup> )	26,00	27,00	55,00	<b>108,00</b>
	MADEIRA (m <sup>3</sup> )	40,22	30,01	22,00	<b>92,23</b>
<b>KENKUDJOI</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UBS I</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>ESCOLA 2 SALAS</b>	
	AREIA (m <sup>3</sup> )	20,00	0,00	34,00	<b>54,00</b>
	SEIXO (m <sup>3</sup> )	26,00	0,00	42,00	<b>68,00</b>
	MADEIRA (m <sup>3</sup> )	40,22	0,00	10,40	<b>50,62</b>

Segue ainda abaixo o quadro apresentando as empresas contratadas, respectivas aldeias e rotas para execução das das Escolas e UBSI (**Quadro 5**).

**Quadro 5. Empresas contratadas para a execução de escolas e UBSI nas Rotas Xingu, Iriri e Bacajá.**

ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS E UBSI PBA-CI/UHE BELO MONTE			
Rota	Terra Indígena	Aldeia	Empresa Contratada
<b>TB</b>	Trincheira Bacajá	Mrôtidjãm	Wbrasil Serviços Ltda. - ME
		Pytakô	
		Bakajá	
		Pukayaká	
		Kamok-tikô	
		Pât-krô	
		Krãnh	
		Kenkudjoi	
<b>IRIRI</b>	Arara	Laranjal	Gomes e Sales Ltda. - ME
		Tukamã	
	Xipayá	Tukayá	
		Cachoeira Seca	
	Kuruáya	Kojubim	
		Curuá	
		Irinapane	
	Kararaô	Kurutxe	
Kararaô			
<b>XINGU</b>	Arawete	Pakanhã	Agroservice Ltda.
		Ipixuna	
	Apyterewa	Paranapiona	

Para todos os contratos firmados entre a Norte Energia e as empresas prestadoras de serviços, seja no contexto de consultoria e ou execução de obras,

é exigido o cumprimento de Cláusula Contratual referente à Responsabilidade Socioambiental e dos Princípios do Equador (**Figura 20**).

#### CLÁUSULA DEZOITO – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E PRINCÍPIOS DO EQUADOR

18.1 A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir e fazer com que as demais partes a ela subordinadas, assim entendidas como representantes, empregados, prepostos, contratados, terceiros contratados e demais que atuem a mando ou em favor da **CONTRATADA**, sob qualquer forma, deem efetivo cumprimento aos requisitos estabelecidos pelos Princípios do Equador, conjunto de critérios socioambientais exigidos pelos agentes financiadores da UHE Belo Monte, que a **CONTRATADA** declara conhecer.

18.2 A **CONTRATADA** informará imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade ou evento que possa levar os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer legislação e/ou norma socioambiental.

**Figura 20 - Cláusula contratual existente nos contratos firmados entre a Norte Energia e empresas executoras.**

Também consta como anexo aos contratos o Termo de Conduta fornecido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, onde a contratada fica ciente de todas as diretrizes sobre o acesso em Terras Indígenas, inclusive a respeito de utilização de Recursos Naturais.

## 4. CONCLUSÃO

Sendo assim, a Norte Energia solicita que através desta Nota Técnica, o órgão indigenista se manifeste em caráter de urgência sobre este documento que apresenta as dificuldades inerentes ao acesso as Terras Indígenas para realização das obras das Escolas e UBSIs, e a possibilidade das empresas contratadas pela Norte Energia extrair somente o necessário de areia, seixo e madeira nas aldeias das terras indígenas da Rota Iriri e Xingu, conforme especificações, quantidades e localidades expostas nos **Quadro 2, 3 e 4**.

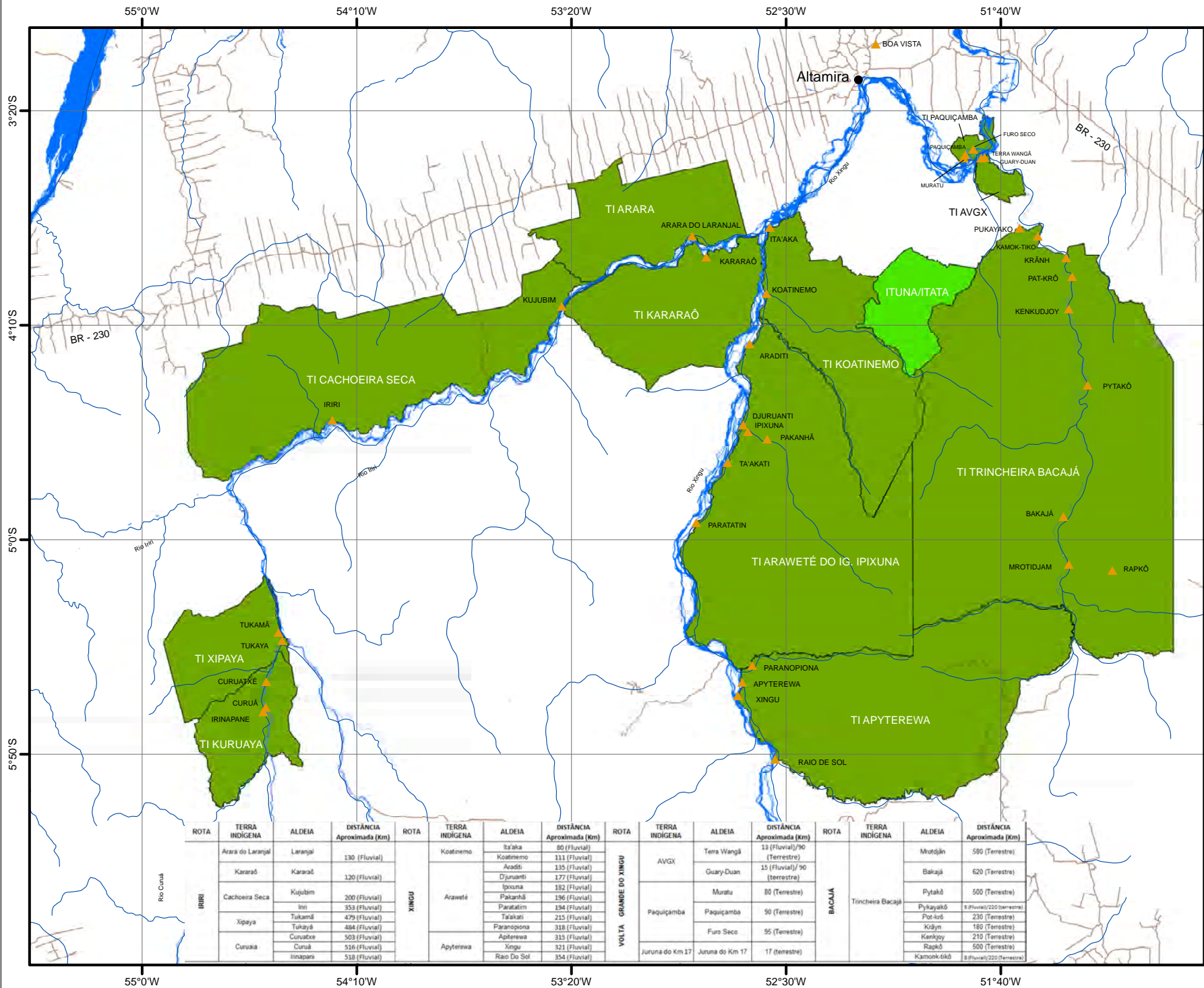
Ressalta-se que, o quantitativo a ser extraído somente será utilizado nas obras que beneficiam as comunidades indígenas que estão previstas no PBA-CI, neste caso, em específico as Escolas e UBSI, que se encontram contratadas conforme **Quadro 5**.

## 5. ANEXOS

DIFICULDADES NATURAIS DE ACESSO ÀS TERRAS INDÍGENAS PARA  
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ALDEIAS DO PBA-CI

### **3. Considerações Gerais**

**Anexo 1 – Mapa das Distancias entre aldeias na área de  
influencia da UHE Belo Monte e a cidade de Altamira.**



**Legenda**

- Altamira
- ▲ Aldeias
- Malha Viária
- Área com Restrição de Uso
- Hidrografia
- Terras Indígenas

**FONTE**

Aldeias - Programa de Comunicação Indígena - PCI  
 Hidrografia - Agência Nacional das Águas - ANA  
 Malha Viária - SIPAM  
 Área de Restrição de Uso e Terras Indígenas - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

**DADOS TÉCNICOS**

Sistema de Coordenadas Geográficas  
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000  
 Datum Vertical: Imbituba/SC



UIHE BELO MONTE  
 DIRETORIA SOCIOAMBIENTAL  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS  
 GERÊNCIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS

ROTA	TERRA INDÍGENA	ALDEIA	DISTÂNCIA Aproximada (km)	ROTA	TERRA INDÍGENA	ALDEIA	DISTÂNCIA Aproximada (km)	ROTA	TERRA INDÍGENA	ALDEIA	DISTÂNCIA Aproximada (km)	ROTA	TERRA INDÍGENA	ALDEIA	DISTÂNCIA Aproximada (km)
IRIRI	Arara do Laranjal	Laranjal	130 (Fluvial)	XINGU	Araweté	Itá'aka	80 (Fluvial)	VOLTA GRANDE DO XINGU	AVGX	Terra Wangá	13 (Fluvial)/90 (Terrestre)	BACAJÁ	Trincheira Bacajá	Mrotidjam	580 (Terrestre)
		Kararaó	120 (Fluvial)			Koatinemo	111 (Fluvial)			Quary-Duan	15 (Fluvial)/90 (terrestre)			Bakajá	620 (Terrestre)
	Cachoeira Seca	Kujubim	200 (Fluvial)			Araditi	135 (Fluvial)		Muratu	80 (Terrestre)	Pytakó			500 (Terrestre)	
		Inni	353 (Fluvial)			Djuruanti	177 (Fluvial)		Paquicamba	90 (Terrestre)	Pykayakó			8 (Fluvial)/220 (terrestre)	
		Tukamã	479 (Fluvial)			Ipxuna	182 (Fluvial)		Furo Seco	95 (Terrestre)	Pot-kró			230 (Terrestre)	
	Xipaya	Tukayá	484 (Fluvial)			Pakanhá	196 (Fluvial)		Juruna do Km 17	Juruna do Km 17	17 (terrestre)			Kö'ym	180 (Terrestre)
		Curuatxe	503 (Fluvial)			Paratatin	194 (Fluvial)				Kenkudjoy			210 (Terrestre)	
	Curuaá	Curuaá	516 (Fluvial)			Ta'akati	215 (Fluvial)		RAIO DE SOL	RAIO DE SOL	Rapkó			500 (Terrestre)	
		Innapari	518 (Fluvial)			Paranopiaona	318 (Fluvial)				Kamok-tikó			8 (Fluvial)/220 (Terrestre)	
									Apyterewa	315 (Fluvial)					
					Xingu	321 (Fluvial)									
					Raio Do Sol	354 (Fluvial)									

<b>MAPA:</b>	<b>DATA:</b>
Distância das Aldeias	Junho/2015
<b>PROJETO:</b>	<b>ESCALA:</b>
Programa de Infraestrutura PBA CI	1:2.200.000
<b>LOCALIZAÇÃO:</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>
Região Centro-Leste do Pará	Alessandro Corrêa

DIFICULDADES NATURAIS DE ACESSO ÀS TERRAS INDÍGENAS PARA  
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ALDEIAS DO PBA-CI

### **3. Considerações Gerais**

**Anexo 2 – Ata da Reunião realizada dia 28/05/2015 entre  
Indígenas e Norte Energia, na OAB de Altamira.**



Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta e oito minutos, na Sede da OAB em Altamira, deu-se início esta Reunião e começou com a apresentação do Delegado da Polícia Federal, Sr Yuri Rodrigo, desejando boas vindas a todos os presentes. Passou a palavra ao Representante da Norte Energia, sr José Anchieta, diretor socioambiental da Norte Energia. Foi distribuída a pauta da reunião e, logo em seguida foi entregue uma pauta por parte dos indígenas. O diretor Anchieta disse que já tem entendimento com a Funai sobre o sistema de proteção das terras indígenas e equipar as bases de proteção territorial. Disse que há uma pendência em relação à contratação de recursos humanos para ocupar as bases, pois a NE acha que isso é obrigação do governo. Leo Xipaya disse que há três bases que ainda não foram construídas e que a NE não pode inaugurar algumas sem ter terminado todas. Janete-Funai explicou sobre o plano de proteção que era uma condicionante que está judicializada e o juiz está decidindo sobre ela. Tem havido reuniões para que se chegue a uma solução adequada para a Funai e que a NE possa cumprir. Sobre a contratação de recursos humanos Janete disse que a Funai discorda que seja atribuição exclusiva do Estado e as bases construídas não podem ser recebidas sem pessoas para ocupar. A NE alega que precisa de apoio policial para construir as bases que faltam. Janete diz que a decisão final será conversada com os índios. Um indígena arara diz que a polícia deveria fazer a proteção para construir a base, já que a NE consegue facilmente apoio policial quando precisa. Sobre o posto de vigilância para as TI Xipaya e Kuruaya questionam o local. Gordo (Xipaya) diz que querem o posto na boca do Jabuti, que é onde há invasão. Rodrigo quer uma resposta definitiva se vai ser construído ou não. Janete - Funai informa que está buscando a informação sobre a base para trazer resposta ao final da reunião. Sobre a construção dos postos de saúde e escola, o diretor da NE disse que a NE vai contratar as empresas indicadas pelos índios e que o acordo prever chegar no preço e na qualidade. Anchieta disse que irão fiscalizar junto com os índios a qualidade das obras das escolas e UBS. Anchieta disse que, sobre o questionamento de que as UBS não tinham alojamento, ele (diretor) autorizou que todas as UBS tenham alojamento. Bepkamati quer uma garantia sobre o que o diretor está falando. Anchieta diz que a ata de reunião é a garantia e já estão em condições de finalizar os contratos e emitir as ordens de serviço para início da mobilização das obras. Os Xipaya querem que garantam o início das obras no Iriri. Anchieta disse que estão prontos para começar todas as obras. Sobre a sede da Funai, estão em discussão com a Funai sobre o local e a NE está elaborado resposta ao pedido de mais informações pela Funai. Sobre a Casai, o diretor Anchieta disse que está em conversa com o DSEI e a NE vai alugar uma área para funcionar uma sede provisória, enquanto discutem e até a finalização da construção da Casai. Anchieta disse que a NE vai pagar o aluguel da sede provisória da Casai, até que o prédio oficial fique pronto. Os índios questionaram se foi pensado no transporte. Anchieta disse que vão comprar uma van para garantir o transporte à Casai, sendo avaliado posteriormente a compra de uma segunda van. Willian, do Condisi, disse que a proposta de alugar uma sede provisória da Casai atende às necessidades, mas precisa conversar com os índios onde será esse imóvel, pois não há muitos locais disponíveis em Altamira e que atendam adequadamente as necessidades dos índios. Anchieta disse que já está aprovado o aluguel pela diretoria colegiada da NE. Disse que definido o local, não leva mais do que trinta dias para a finalização do contrato e a compra do

TE-01  
Antonio  
Chipaya

Bepkamati  
Gordo  
Janete

Kuruaya  
Xipaya  
Casai

Dany

Sr. M O V R  
Luis Gonzaga  
PIAIA  
Kuroy  
Kuroy  
Kuroy

Yuri Rodrigo  
Rodrigo

Benedito  
Zucate  
Rodrigo Souza  
Leticia Arana

KATE D5-16 Xipaya  
SOCORRO ARARA  
Yoon Carlos De Souza Xipaya

R  
Paulo



transporte. Sobre a construção das melhorias sanitárias nas aldeias disse que não vão fazer licitação para isso, vão autorizar aditivo ao contrato das empresas que já estão fazendo obras nas aldeias, para agilizar. Sobre o contrato de pistas de pouso 13 estão construídas e faltam 8 pistas. Thomas, NE, disse que estão aguardando autorização do IBAMA sobre a supressão vegetal. Leo Xipayá quer que a Funai se posicione se já autorizou, pois há muito tempo ficam aguardando essa decisão da Funai e do IBAMA. Janete, Funai, diz que pista de pouso, construída por não indígena e não é de usufruto exclusivo dos índios tem que seguir a legislação dos não índios. Janete disse que recebeu o inventário florestal ontem e encaminhou para a COIC-Funai para ser respondido em até 10 dias úteis. Disse que também será necessário ouvir os índios sobre o local. Leo Xipayá quer resposta sobre o uso de areia e madeira das aldeias para a construção das obras. Indígenas questionam quais são as aldeias. Thomas falou sobre as aldeias envolvidas no inventário florestal das pistas de pouso encaminhado à Funai (encaminhados em março, abril e maio). Os índios também questionaram sobre a demanda de pista de pouso dos arara, que é demanda velha. Sobre os recursos naturais das TI, Janete-Funai, disse que são de usufruto exclusivo dos índios e não é permitida extração pela legislação. Janete-Funai explicou que solicitaram à NE que leve o material que é descartado pela obra da barragem, mas os próprios índios questionaram. Janete disse que existe a possibilidade de estabelecer exceção jurídica, explicando que não é possível levar os recursos naturais para a TI e que as obras vão beneficiar os índios. Para emitir um parecer sobre isso a Funai precisa ser provocada por meio de um pedido. Mas precisa ser avaliado se isso não causará degradação ambiental às TIs. A regra geral da Funai é que a NE use os recursos naturais descartados pela própria construção da barragem. Rodrigo perguntou por que a Funai não autorizou antes. Janete diz que a Funai só pode se manifestar se houver uma demanda do executor, que no caso é a NE. Janete disse que quando a Funai fez fiscalização das obras percebeu que havia indícios de crimes ambientais em todas as Terras Indígenas. Janete disse que diante disso estão tentando ordenar esse processo, pois não podem colocar em risco de degradação as Terras Indígenas. Wilian-CONDISI disse que precisam de uma sensibilização da Funai por que muitos problemas foram decorrentes da inação da Funai e que querem o apoio da instituição para não ficarem no prejuízo. Janete destaca que o atraso das obras não é responsabilidade da Funai, pois estas obras deveriam estar concluídas desde o ano passado. Janete disse que precisa de um documento da NE dizendo que não há condições de levar o material de construção e a Funai pode fazer um parecer de exceção jurídica para autorizar o uso de recursos naturais das Terras Indígenas. Os indígenas dizem que querem resposta sobre esse assunto hoje. Indígenas perguntam se a NE vai encaminhar documento para a Funai falando que não é possível levar material para as aldeias. Anchieta disse que não é em todas as aldeias que não é possível levar o material. Anchieta disse que a NE não vai pedir exceção por que não é exceção. Anchieta disse que, se for permitido tirarem areia das aldeias, vão tirar. Anchieta disse que, sobre as pistas de pouso as oito que estavam previstas serão feitas, incluindo as da Trincheira Bacajá. Os indígenas perguntam sobre as duas pistas dos arara, do Laranjal (TI Arara) e Cachoeira Seca. Anchieta assumiu o compromisso de fazer as duas pistas de pouso dos Arara, mas terá que começar o trabalho desde os levantamentos, pois estas não estavam previstas. Sobre estrada disse que não tem como autorizar a estrada

*Expediente*

*Chopai*

*TE-0*  
*Beiradone Indígena*

*Kachoeira*

*Arara*

*Laranjal*

*DSPARK*

*Luis Gonsaga Piaia*

*MUV*

*KO*

*ARAR*

*M. Kröire Kaiapó*

*Kocun Kaiapó*

*Hechire Ref*

*TRABALHO KACHOEIRA*

*MATESSER*

*Abau Lopes Curralo*

*Tatari Arara*

*SOCORRO ARARA*

*Responsabil*

*KI SUATAC*

*[Signature]*

*[Signature]*



*Opção de Kikrin*

solicitada por que isto não estava previsto. Mukuka, Xikrin, disse que em toda reunião na NE conversam sobre a estrada e Thomas disse que estavam fazendo inventário. Mukuka pergunta por que Thomas não passou esse documento para os diretores, pois já conversaram muitas vezes sobre esse assunto. Anchieta disse que essa demanda não entrou nos planos, mas que podem continuar conversando. Os indígenas dizem que a estrada é necessária, pois evita que precisem atravessar o rio. O delegado federal pergunta se o diretor da NE se compromete a levar esta pauta a ser discutida pela diretoria da NE. O delegado diz que esta reunião está sendo registrada em ata e constitui um marco, pois o que for definido aqui poderá ser cobrado. O delegado disse que essa reunião é séria. Mukuka pergunta quando foi que fizeram alguma reunião que não fosse séria, pois discutem essa questão há três anos. Gilson reclama que os indígenas se reúnem com o escritório de assuntos indígenas e as demandas não chegam à diretoria. Gilson diz que isso causa revolta e precisam rever o funcionamento do escritório de assuntos indígenas, já que o diretor chega aqui e diz que não tem conhecimento dessas demandas. Anchieta diz que quer um levantamento e vai levar à diretoria essa demanda que vem sendo discutida a três anos. Disse que não vai assumir um compromisso sobre esse assunto aqui, pois não quer passar por mentiroso. Um indígena xikrin questiona o Thomas onde ele jogou a pauta da reunião deles, por que eles já falaram desse assunto muitas vezes, já faz três anos. Disse que não está aqui para brigar, mas quer que entendam a dificuldade de transporte que eles têm, por que o rio está secando. Anchieta diz que se compromete a levar esta demanda para a diretoria colegiada e defendê-la para que seja aprovada e pede tempo aos indígenas para poder dar uma resposta sobre isso, que considera prioridade. Kroire diz que sobre a pauta 11, da interligação entre as aldeias, é muito importante por que o rio vai secar e não poderão navegar e já vêm falando disso há muito tempo. Anchieta disse que essa demanda nunca entrou na pauta da diretoria da NE por que também depende de uma decisão governamental e é uma estrada de 120 quilômetros. Domingos-Xikrin também reforça a necessidade da estrada, devido ao fato de que o rio Bacajá irá secar. Pergunta se a NE está falando a verdade e se têm uma resposta boa para o povo dele. Anchieta disse que estão falando a verdade e que para comprovar isso chamou um representante da Polícia Federal e da Defensoria Pública, que estão presentes na reunião. Sobre a melhoria das estradas de acesso às aldeias da TI Trinceira Bacajá, Anchieta disse que a NE irá recuperar as estradas. Mukuka disse que a polícia federal tem que se comprometer a fazer fiscalização em Anapu, pois que estraga as estradas são os caminhões de madeireiros. O delegado da PF disse que tem inquérito apurando e estão investigando os crimes ambientais que passam pelas estradas de Anapu. Leo Xipaya disse que o delegado deve falar sobre todas as terras, pois todas sofrem ilícitos ambientais. O delegado solicita que as denúncias sejam encaminhadas à Polícia Federal, sobre os crimes ambientais que envolvam Terras Indígenas. Mukuka quer saber que dia vai começar a recuperação das estradas da TI Trinceira Bacajá. Anchieta disse que a empresa que está construindo casas nas aldeias é quem irá recuperar as estradas, pois ela foi responsável pelos danos. Será feito assim que o tempo (chuvas) permitirem. Sobre as casas de moradia, Anchieta disse no acordo fora do PBA, tinha entrado chapisco, mas que ele foi contra e que ele solicitou o reboco por dentro, a construção de calçada, sendo que já foi autorizado o reboco interno e a pintura dentro e fora em todas as casas. Sobre a demanda de portas de madeira, disse

TE-O  
Antonio  
Chipaia

Ros de Jesus  
Cipriano

KATESSURE  
Xikrin  
Gilson

Kadjoa  
Turun  
Arara  
DSPACE  
Mukuka

ARA RA  
Kroire  
Riapo

LAUIS GOMES  
KOCU NIKOROH  
PIAIA  
Anchieta

Mário Lopes

Tati  
Arara

meurudek arara  
ARARA

Roberto Kuzurua

SOLORO  
Bucaraio  
Thomas

Handwritten signature







atendidas pelo PBA, o ajuste que vem sendo discutido é a questão da construção das UBS e escolas. Essas obras foram acordadas em 2012, quando havia 34 aldeias e foi acordado contemplar estas 34 aldeias. Janete explicou que toda a população impactada deve ser atendida pelos programas de mitigação, mas é preciso readequar o planejamento se elas foram para outros locais diferentes do planejamento original. Sobre a pauta 17, Anchieta disse que a mudança da empresa de atividades produtivas vai implicar em discutir esses projetos novamente (criação de peixe e gado e outros de atividades produtivas). Sobre a pauta 18, construção de casa de guerreiro, Anchieta disse que não está nos planos atender essa demanda. Mukuka disse que esse recurso para a cultura indígena estava previsto na época do plano emergencial e nunca foi feito. Leo Xipaya disse que a única casa de guerreiro que foi feita pela NE foi na aldeia Cojubim e todas as outras não foram contempladas. Leo Xipaya demanda que a empresa que assumir o programa de patrimônio cultural assuma por inteiro e assuma a responsabilidade de fazer as casas de guerreiro. Anchieta se comprometeu em avaliar a questão e enviar uma resposta aos índios. Gilson diz que os contratos com as empresas devem ser feitos com flexibilidade para que a empresa possa atender o que foi discutido com a comunidade e não fique presa ao contrato. Janete esclareceu que essa demanda da casa do guerreiro é um passivo do plano emergencial. Anchieta disse que irá verificar como esse dinheiro foi gasto e vai dizer aos indígenas. Socorro disse que o programa de patrimônio cultural não existe para os indígenas ribeirinhos e quer saber se eles têm ou não direito. Existe no papel, mas não está sendo executado para os ribeirinho. Anchieta disse que em sessenta dias farão a contratação – recontração das empresas do programa de atividades produtivas e de patrimônio cultural. Indígena Surara-Parakanã perguntou sobre o fornecimento de energia elétrica, que enquanto não fosse resolvido o acesso à energia elétrica a NE providenciaria motores geradores para as aldeias. Anchieta disse que já compraram motores geradores e estão aguardando os motores, incluindo os Parakanã. Assim que forem recebidos serão entregues e instalados nas aldeias. Sobre a pauta 21, casa do índio, Anchieta, disse que a Cosampa fará a ligação de água definitiva e está discutindo as adequações necessárias com a Funai. Leo Xipaya disse que a Casa do Índio está alagando e está formando criadouros de mosquito da dengue. Anchieta disse que vai mandar uma equipe técnica na Casa do Índio na semana que vem para verificar. Jaime-Funai disse que já foi feita uma vistoria, portanto as informações sobre os problemas da Casa do Índio já existem. Anchieta disse que o que for preciso fazer, a NE vai fazer. Foi acordado uma vistoria na Casa do índio com a Funai e Norte Energia. Sobre a pauta 23, cota de combustível, Anchieta disse que pelo acordo já deveria ter encerrado. Anchieta afirmou que estão mantendo e irão manter a cota de combustível durante todo o período de vigência do PBA-CI. Sobre a pauta 24, cursos técnicos, Anchieta disse que esse assunto deve ser tratado com DSEI e Funai, mas a NE não se nega. Os Xipaya querem saber se a manutenção dos equipamentos também será garantida durante todo o PBA-CI. Anchieta disse que também será garantido. Irazilda, associação Tubiá, quer saber se sua associação será contemplada na cota de combustível. Anchieta disse que já conversou com a sra Irazilda e explicou que a demanda apresentada não pode ser atendida. Sobre a pauta 27, não contratação da empresa Verthic, Thomas disse que precisam verificar se essa é a vontade de todas as aldeias. Anchieta disse que, da mesma forma que acordaram em rever a contratação da

*Sobrevive ao tempo*

*Antonio Chupia*

*Bar de casa de Gir*

*Te-ô*

*Kadze*

*Imu Curava KATE DSYNE XIKI... Thomas*

*DSPARK*

*Latjia Amara João do PBA Curava*

*Prisegito Parakanã*

*SOCORRO ARAA*

*J. Moura de Curava*

*Luís Gonzaga RAIAO Kwaik Raiolo*

*CU NI Koro hõ Aukio*



empresa de atividades produtivas, também vão rever as demais empresas contratadas. Rodrigo Kuruaya disse que da empresa Verthic apenas chegou nas aldeias filmadora e relatórios. Anchieta disse que o contrato da Verthic acaba em julho, vai ouvir os índios e vai rever este contrato. Disse que os dois meses de contrato restantes é o tempo de rever o planejamento e fazer um novo contrato. Janete-Funai disse que havia previsão de um seminário para discutir todos os programas e avaliar o que foi planejado e o que foi realizado. Janete-Funai disse que seria a ocasião pertinente para discutir essa questão. Anchieta disse que a NE poderia fazer o transporte dos indígenas para o seminário. Janete-Funai disse que a data precisa ser acordada entre Funai e indígenas e a NE se comprometeu em fazer o transporte dos indígenas. Sobre a pauta 30, Anchieta disse que os programas que contemplam os ribeirinhos estão sendo executados. Socorro disse que o programa de realocação dos ribeirinhos não está acontecendo, que os indígenas querem ser realocados na beira do rio Xingu e não longe do rio. Apresentou ao representante da Defensoria Pública um conjunto de documentos sobre o assunto. Sr. Arlindo-NE, disse que todos os impactados alguns optaram por indenização e outros optaram por serem realocados para a área que a NE está fazendo, ou para área remanescente ou carta de crédito. Arlindo disse que Socorro também está contemplada para escolher um local para ser realocada. Rodrigo Kuruaya disse que, segundo a palavra do delegado Iuri, essa reunião é um marco. Rodrigo retornou na pauta da construção das escolas e UBS, mas quer saber se serão equipadas. Anchieta disse que as escolas e UBS serão entregues equipadas, mas a NE não tem obrigação de contratar os profissionais. Leo Xipaya quer saber como fica a situação dos poços artesianos que não estão funcionando e afirmou que o DSEI, para receber as obras feitas pela NE, deveria consultar os indígenas. Anchieta disse que se foram feitas tentativas de perfuração e o poço não funcionou, então deverá ser feito captação da água do rio. No caso da aldeia Kuruatxe o poço desmoronou e Rodrigo Kuruaya pergunta como ficará. Anchieta disse que será feito um novo poço, se foi responsabilidade da empresa, ela será cobrada pela NE para fazer de novo. Sobre a pauta 1, garantia de retorno de todos os indígenas para a aldeia, Paulo-NE disse que será atendido, amanhã, no PCI a partir das 8 horas. Sobre a pauta 2, os indígenas questionam o portão do escritório de assuntos indígenas. Anchieta disse que o atendimento vai melhorar, mas pede um tempo para fazer isso. Leo Xipaya disse que Gilberto Carvalho disse aos índios que o escritório era dos índios e as demandas deveriam ser atendidas. Anchieta reafirmou que irá readequar o escritório mas precisa de tempo. Gilson reclamou do apoio ao secretariado do CGI, sendo que o computador cedido não funciona direito. Anchieta e Arlindo NE disse que vai entregar para secretaria executiva do CGI uma casa equipada com equipamentos de escritório. Gordo solicitou que permaneça o apoio para o escoamento da produção deles, para a rota Iriri pois tem sido um grande benefício para as comunidades. Socorro pediu uma resposta sobre o local em que serão realocados os indígenas ribeirinhos. Anchieta disse que não tem essa resposta. Anchieta afirmou que irá continuar com o apoio à produção.

Não havendo mais nada a tratar, foi feita a leitura da presente ata e submetida à aprovação. Sendo aprovada, foi finalizada.

Antonio Chipaiá

Ber Dixon Iriri

Kacywa Xikrin Gilson

Paulo

Tuwa DSPARK

Paulo Gonzaga PIAIA

MOURNOLET CARARA MOUKO ARAR

BRUNALTA KURUAYA KAIKAIAS Anchieta

KATEJINE XIKRIN

Tati Arara

SOCORRO AARA

Gilson Tekeketekin

[Signature]

[Signature]

[Signature]